MARCA NACIONAL Nº 604742

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000614709
Data de Apresentação	06-07-2018
Data do Pedido	06-07-2018
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	27-08-2019
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	29-10-2021
Data de Fim Previsto da Sit.	07-01-2028
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	19/07/2018
Data do Despacho	19-08-2019
BPI do Despacho	27/08/2019
Data de Início de Vigência	06-07-2018
Data Limite de Vigência	---
Titulares	EASYFOOD PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	31
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

EASYFOOD

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
31	PRODUTOS AGRÍCOLAS NÃO TRANSFORMADOS; ARTEMÍSIA FRESCA (YAKSSUK) NA FORMA DE PLANTAS VIVAS; COBERTURAS HORTÍCOLAS EM PALHAS OU FOLHAS; COBERTURAS HORTÍCOLAS PARA SOLOS FEITAS DE RESÍDUOS DE CASCA DE CACAU; ESPOROS PARA USO AGRÍCOLA; FRUTOS DO CORNISO (GURYE SANSUYU) FRESCOS SOB A FORMA DE PLANTA VIVA; FUNGOS; MICÉLIO PARA A AGRICULTURA; PLANTAS; MILHO; ÁGAR-ÁGAR NÃO TRANSFORMADO [ALGA TENGUSA]; ALFACE-DO-MAR NÃO TRANSFORMADA [ALGA AOSA]; ALGA NÃO TRANSFORMADA [WAKAME"]; ALGAS CASTANHAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA HIJIKI]; ALGAS FRESCAS; ALGAS LAMINÁRIAS NÃO TRANSFORMADAS [ALGA KOMBU]; ALGAS MARINHAS COMESTÍVEIS NÃO TRANSFORMADAS; ALGAS NÃO PROCESSADAS PARA CONSUMO HUMANO; ALGAS, NÃO PROCESSADAS, PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA OU ANIMAL; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ERVA-PATINHA COMESTÍVEL NÃO TRANSFORMADA; ESPIRULINA NÃO TRANSFORMADA; ALBÚMEN DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL [NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL]; ALBUMINA DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL (SEM SER PARA USO MEDICINAL); ALFALFA SECA PARA ANIMAIS; ALFARROBA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS CONTENDO EXTRATOS BOTÂNICOS; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTAÇÃO PARA CÃES; ALIMENTAÇÃO PARA GADO EM PAPA OU PATÉ; ALIMENTAÇÃO PARA GATOS; ALIMENTAÇÃO PARA PEIXES; ALIMENTO PARA AVES SELVAGENS; ALIMENTO PARA COELHOS; ALIMENTO PARA HAMSTERS; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE CEREAIS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS À BASE DE OU CONTENDO PEIXE PARA GATOS; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A CARNE DE VACA PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS
	;COMSABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A FÍGADO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS COM SABOR A FRANGO PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALIMENTOS COM SABOR A QUEIJO PARA CÃES; ALIMENTOS COMESTÍVEIS DE MASCAR PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS CONSTITUÍDOS POR CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS CONTENDO CARNE DESTINADOS A ANIMAIS JOVENS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA GATOS; ALIMENTOS ENLATADOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; ALIMENTOS ENLATADOS OU EM CONSERVA PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS À BASE DE LEITE; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONSTITUÍDOS À BASE DE GRÃOS DE SOJA; ALIMENTOS PARA ANIMAIS CONTENDO FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE CRIAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PARA ROER (MASTIGAR); ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE MATÉRIA VEGETAL; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DERIVADOS DE FENO CURADO AO AR; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS MARINHOS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS LEITEIROS; ALIMENTOS PARA AVES; ALIMENTOS PARA AVES DOMÉSTICAS; ALIMENTOS PARA CACHORROS; ALIMENTOS PARA CÃES; ALIMENTOS PARA CÃES DE CORRIDA; ALIMENTOS PARA CAVALOS; ALIMENTOS PARA FRANGOS; ALIMENTOS PARA GATOS; ALIMENTOS PARA OVELHAS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS; ALIMENTOS PARA PÁSSAROS DOMÉSTICOS; ALIMENTOS PARA PEIXES; ALIMENTOS PARA PEIXES DE AQUÁRIO; ALIMENTOS PARA PEIXES-VERMELHOS; ALIMENTOS PARA ROEDORES; ALIMENTOS PARA SUÍNOS; ALIMENTOS PARA VITELOS; ALIMENTOS SOB A FORMA DE ARGOLAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; ALIMENTOS SOB A FORMA DE ARGOLAS PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS; ALPISTA; AREIA PARA AVES DE CAPOEIRA; ARROZ NATURAL PARA UTILIZAR COMO ALIMENTO PARA ANIMAIS; AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; AVEIA PROCESSADA PARA CONSUMO ANIMAL; AVEIA PREPARADA PARA CONSUMO ANIMAL; BAGAÇO MOÍDO DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE
	;ESTIMAÇÃO;BEBIDAS PARA GATOS; BEBIDAS PARA CÃES; BISCOITOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO ANIMAL; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA ANIMAIS; BISCOITOS PARA CACHORROS; BISCOITOS PARA CÃES; BISCOITOS PARA GATOS; BISCOITOS SALGADOS PARA ANIMAIS; BLOCOS DE SAL; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; BOLOS DE CEREAIS PARA ANIMAIS; BOLOS DE MOLHO DE SOJA [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; CAL PARA FORRAGEM; CEREAIS PROCESSADOS PARA CONSUMO ANIMAL; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; COLHEITAS PRESERVADAS DE RAÇÕES PARA ANIMAIS; COMIDA PARA GATOS; COMPRIMIDOS

DE LEVEDURAS PARA CONSUMO ANIMAL; ENGORDA PARA ANIMAIS; EXTRACTOS DE LEVEDURA PARA CONSUMO ANIMAL; EXTRATOS DE MALTE PARA CONSUMO ANIMAL; FARELO DE ARROZ [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; FARELO DE SOJA [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; FARINHA DE AMENDOIM PARA ANIMAIS; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE AVEIA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE COLZA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; FARINHA DE PEIXE [ALIMENTAÇÃO ANIMAL]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHA DE SEMENTES OLEAGINOSAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA ANIMAIS; FARINHAS PARA CONSUMO ANIMAL; FENO; FENO ENFARDADO CURADO AO AR; FORRAGEM [ALIMENTO PARA GADO]; FORRAGENS FORTIFICANTES PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GAMBAS EM SALMOURA PARA ALIMENTAÇÃO DE PEIXES; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO ANIMAL; GRÃOS DE CEREAIS PARA AVES DE AVIÁRIO; GRÃOS TRANSFORMADOS PARA CONSUMO ANIMAL; GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ISCO MOÍDO [VIVO OU NATURAL]; LEGUMINOSAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; LEITE ARTIFICIAL PREPARADO PARA ALIMENTAR VITELOS; LEITE EM PÓ PARA CACHORROS; LEITE EM PÓ PARA GATINHOS; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CÃES; LEITE USADO NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; LEVEDURA PARA GADO; LEVEDURAS PARA CONSUMO ANIMAL; LEVEDURAS PARA FORRAGENS DESTINADAS A ANIMAIS; LEVEDURAS SECAS

;ATIVAS PARAANIMAIS; LINHAÇA COMESTÍVEL, EM ESTADO BRUTO; LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; MALTE PARA ANIMAIS; MASSA DE MILHO PARA O GADO; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS [PARA O GADO]; MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE COLZA [PARA O GADO]; MILHO PARA CONSUMO ANIMAL; MILHO (TRANSFORMADO) PARA CONSUMO ANIMAL; MISTURAS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; MISTURAS DE SEMENTES SELVAGENS; NUTRIENTES [ALIMENTOS] PARA PEIXES; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA CÃES; OBJETOS COMESTÍVEIS E MASTIGÁVEIS PARA ANIMAIS; OBJETOS COMESTÍVEIS E PARA MASTIGAR, PARA ANIMAIS; OSSO DE CHOCO PARA AVES; OSSOS DE CHOCO; OSSOS DE CHOCO PARA AVES; OSSOS DE ROER PARA CÃES; OSSOS DE CHOCO [PARA PÁSSAROS DE GAIOLA]; OSSOS DO ROER DIGERÍVEIS PARA CÃES; OSSOS E BARRAS DE ROER DIGERÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; OSSOS E PAUS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; OSSOS PARA CÃES; PALHA; PALHA [FORRAGEM]; PAPAS PARA A ENGORDA DE GADO; PASTA DE AMIDO [ALIMENTO PARA ANIMAIS]; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA CÃES; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA GATOS; PREPARAÇÕES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE CEREAIS SENDO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA A ENGORDA DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE ABELHAS; PREPARAÇÕES PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS À BASE DE MILHO (PROCESSADOS) PARA CONSUMO ANIMAL; PRODUTOS À BASE DE MILHO PARA CONSUMO ANIMAL; PRODUTOS ALIMENTARES CONTENDO FOSFATOS PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES DESTINADOS AO DESMAME DE ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES MOÍDOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS ALIMENTARES PARA CÃES; PRODUTOS ALIMENTARES PARA OVINOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS À BASE DE LEITE PARA ANIMAIS; PRODUTOS CEREALÍFEROS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; PRODUTOS DE ENGORDA PARA ANIMAIS; PRODUTOS DE MASCAR COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA AVES DE AVIÁRIO; PRODUTOS DE MASCAR E COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PROTEÍNAS DE TRIGO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÇÃO PARA CAVALOS; RAÇÕES ALIMENTARES EM PEDAÇOS; RAÇÕES ALIMENTARES PARA SUÍNOS; RAÇÕES ANIMAIS SOB A FORMA DE GRÂNULOS; RAÇÕES

;PARA ANIMAISSOB A FORMA DE FRUTOS SECOS; RAÇÕES SINTÉTICAS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA GATOS; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA CÃES; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA AVES; RECOMPENSAS COMESTÍVEIS PARA CAVALOS; RESÍDUOS DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; REFEIÇÃO DE LINHAÇA PARA CONSUMO ANIMAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DE TRATAMENTO DE MALTE PARA UTILIZAR EM RAÇÕES DE ANIMAIS; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DE CEREAIS, PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SAIS MINERAIS PARA O GADO; SAL PARA O GADO; SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SEMENTES DE LINHAÇA COMESTÍVEIS, NÃO PROCESSADAS; SEMENTES PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS; SEMENTES DE LINHO PARA CONSUMO ANIMAL; SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, FORTIFICANTES PARA ANIMAIS; SUBSTÂNCIAS PARA ALIMENTAÇÃO DE ABELHAS; SUBSTITUTOS DO LEITE PARA USO COMO ALIMENTOS PARA ANIMAIS; TORRÃO DE AMENDOINS PARA ANIMAIS; APARAS DE MADEIRA PARA USO COMO MATERIAL DE CAMAS PARA ANIMAIS; APARAS DE MADEIRA PARA USO COMO CAMAS DE ANIMAIS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO [LEITO PARA ANIMAIS]; AREIA AROMATIZADA PARA CAIXAS SANITÁRIAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; AREIA PARA GATOS; AREIA SANITÁRIA PARA GATOS E PEQUENOS ANIMAIS; CAMA PARA CÃES; CAMAS EM PAPEL RECICLADO PARA PEQUENOS ANIMAIS; CAMAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A GATOS; CASCAS PARA UTILIZAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; CELULOSE PARA USAR COMO CAMAS DE ANIMAIS; FIBRAS DE CÂNHAMO PARA USAR COMO CAMA DE ANIMAIS; FORROS ABRASIVOS PARA CAIXAS HIGIÉNICAS DE GATOS; LEITOS PARA AVES; LEITOS PARA PEQUENOS ANIMAIS; LITEIRAS PARA ANIMAIS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE ANIMAIS; LIXA DE PAPEL PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; MATERIAIS PARA CAMAS DE ANIMAIS; MATERIAL PARA CAMAS DE AVES DE CAPOEIRA; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA CORTADA PARA LEITOS DE ANIMAIS; PAPEL AREADO PARA CAMAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PAPEL DE LIXA PARA GAIOLAS DE PÁSSAROS; PAPEL GRANULADO PARA ANIMAIS DE

;ESTIMAÇÃO [LEITOPARA ANIMAIS]; PAPEL GRANULADO PARA HIGIENE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PAPEL PARA USAR COMO CAMAS PARA ANIMAIS; PRODUTOS À BASE DE CASCAS USADOS COMO CAMAS DE ANIMAIS; PRODUTOS DE ENCHIMENTO DE CAIXOTES DE GATOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS GRANULADOS PARA ANIMAIS, FEITOS DE SILICATO DE CÁLCIO HIDRATADO; TURFA PARA CAMAS DE ANIMAIS; TERRA DE FULLER [ARGILA SINTÉTICA] USADA COMO CAMA PARA ANIMAIS; TURFA PARA CAMAS DE GADO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	06/07/2018	---	11/07/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	11/07/2018	---	16/07/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	16/07/2018	19/07/2018	19/07/2018	19/07/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	19/07/2018	19/09/2018	19/09/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	19/09/2018	---	22/02/2019	---	---
05170000 - estudo-notificado	22/02/2019	---	22/03/2019	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	22/02/2019	22/03/2019	22/03/2019	---	2772700
05160000 - estudo-aguarda despacho	22/03/2019	---	19/08/2019	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	19/08/2019	27/08/2019	27/08/2019	27/08/2019	---
05305000 - registo concedido	27/08/2019	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	06/07/2018	---	19/08/2019	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	19/08/2019	---	27/08/2019	---
05T11000 - pagamento inicial	27/08/2019	27/02/2020	27/02/2020	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	27/02/2020	29/09/2020	29/09/2020	---
05T30000 - pagamento com revalidação	29/09/2020	06/07/2028	29/10/2021	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	29/09/2020	08/10/2020	08/10/2020	08/10/2020
05T30202 - caducidade fpt publicada	08/10/2020	08/04/2021	08/04/2021	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	08/04/2021	15/11/2021	29/10/2021	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	29/10/2021	07/01/2028	---	
05T02101 - revalidado-pub.da revalidação	29/10/2021	17/11/2021	17/11/2021	17/11/2021

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	04-10-2021	2002587625

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2772700	Easyfood Portugal Unipessoal, Lda.	Rua Bartolomeu Gusmão, Lote 93	2865-434 Fernão Ferro - Portugal	requerente / titular	06/07/2018	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000614709	06/07/2018 às 13:28:24	0599 - pedido de marca nacional	Easyfood Portugal Unipessoal Lda	inclusão de pedido pendente	11/07/2018	deferido
5622811	21/02/2019 às 12:45:54			05IM0233 - Relatório de Exame - RPP	21/02/2019	
5716815	19/08/2019 às 11:10:38			05IM0244 - Relatório de Reexame - Concessão Parcial sem resposta	19/08/2019	
2002587625	04/10/2021 às 11:38:11	0585 - revalidação	Easyfood Portugal Unipessoal, Lda.	pagam. de taxas periódicas	29/10/2021	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
19/07/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
27/08/2019	10 - despachos de concessão	publicado	-	recusa parcial do registo para a totalidade dos produtos e serviços assinalados nas classes 29.ª, 30.ª, 32.ª e 43.ª, nos termos dos arts. 239.º n.º 1 al. a) do cpi 2003; arts. 229.º n.º 5; 237.º do cpi 2018.
08/10/2020	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-
17/11/2021	62 - pedido e deferimento revalidação	publicado	2002587625	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.